



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.879, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, PARTE DE IMÓVEL, NECESSÁRIA PARA ALARGAMENTO DA RUA SHIGUERO SAKAI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no item 7 do artigo 6º, e nos incisos VII e VIII do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis Federais nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Birigui, por via amigável ou judicial, a faixa de terra com 1,1047 ha (um hectare e um mil e quarenta e sete décimos de milésimo de hectare), parte de imóvel rural matriculado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui sob nº 98.022, localizado as margens na Rua Shiguero Sakai, anexo ao bairro Residencial Ipê, que consta pertencer a Rodrigo Augusto Albani Borini e Outros, objetivando o alargamento da Rua Shiguero Sakai, desta cidade.

ART. 2º. As eventuais despesas decorrentes com a execução do presente Decreto onerarão dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de novembro de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeito Municipal


ROGÉRIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES
Secretário Municipal de Obras



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de novembro de dois mil e vinte e cinco, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

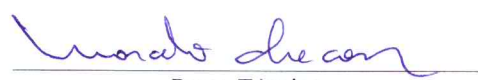
Um imóvel rural, denominado **Gleba A**, parte de uma área maior de **matrícula nº 98.022**, situado no Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com **área de 1,1047 hectares** e perímetro de **1.092,43 metros**, destinada ao alargamento da Rua Shiguero Sakai, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no **AFI-P-8765** de coordenada: (Lon. -50°19'03,366", Lat. -21°18'38,855" e Alt. 397,54 m), cravado à 12,00 metros do alinhamento predial do lado ímpar da Rua Shiguero Sakai; deste segue confrontando com a Rua Shiguero Sakai, com o seguinte azimute e distância: 123°16' e 498,42 m até o vértice **AFI-P-8766** de coordenada: (Lon. -50°18'48,907", Lat. -21°18'47,744" e Alt. 396,88 m), cravado à 12,00 metros do alinhamento predial do lado ímpar da Rua Shiguero Sakai e a 2,00 m da guia no lado direito da Rua Fernando Castilho no sentido Birigui a Coroados; deste segue pelo lado direito da Rua Fernando Castilho, sempre equidistante 2,00 metros da guia, com os seguintes azimutes e distâncias: 127°57' e 4,75 m até o vértice **AFI-P-8760** de coordenada: (Lon. -50°18'48,777", Lat. -21°18'47,839" e Alt. 394,12 m); 137°07' e 4,74 m até o vértice **AFI-P-8761** de coordenada: (Lon. -50°18'48,665", Lat. -21°18'47,952" e Alt. 392,54 m); 146°02' e 4,75 m até o vértice **AFI-P-8762** de coordenada: (Lon. -50°18'48,573", Lat. -21°18'48,08" e Alt. 390,15 m); 154°38' e 4,77 m até o vértice **AFI-P-8763** de coordenada: (Lon. -50°18'48,502", Lat. -21°18'48,22" e Alt. 389,02 m); 160°40' e 22,67 m até o vértice **EEDO-P-1520** de coordenada: (Lon. -50°18'48,242", Lat. -21°18'48,916" e Alt. 380,29 m); deste segue confrontando com a **área denominada Gleba "B", parte remanescente da matrícula nº 98.022**, com o seguinte azimute e distância: 302°54' e 528,75 m até o vértice **EEDO-P-1519** de coordenada: (Lon. -50°19'03,644", Lat. -21°18'39,576" e Alt. 396,00 m); deste segue confrontando com a Rua Antônio G. Magro, com o seguinte azimute e distância: 19°50' e 23,58 m até o vértice **AFI-P-8765** de coordenada: (Lon. -50°19'03,366", Lat. -21°18'38,855" e Alt. 397,54 m), ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no sistema UTM (Universal Transverse Mercator).



Prefeita Municipal
Samanta Paula Albani Borini



Secretário de Obras
Rogério Venícius Costa Fernandes



Resp. Técnico
Eng.º Marcelo M. S. Checon
Crea nº 5070059804-SP



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

Um imóvel rural, denominado **Gleba B**, remanescente de uma área maior de **matrícula nº 98.022**, situado no Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com **área de 192,3864 hectares** e perímetro de **7.737,84 metros**, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **EEDO-P-1519** de coordenada: (Lon. -50°19'03,644", Lat. -21°18'39,576" e Alt. 396,00 m); este segue confrontando com a **área denominada Gleba "A", parte da matrícula nº 98.022**, com o seguinte azimuth e distância: 122°54' e 528,75 m até o vértice **EEDO-P-1520** de coordenada: (Lon. -50°18'48,242", Lat. -21°18'48,916" e Alt. 380,29 m), localizado a 2,00 m da guia no lado direito da Rua Fernando Castilho no sentido Birigui a Coroados; deste segue pelo lado direito da Rua Fernando Castilho, sempre equidistante 2,00 metros da guia, com os seguintes azimuths e distâncias: 160°37' e 4,58 m até o vértice **AFI-P-8767** de coordenada: (Lon. -50°18'48,189", Lat. -21°18'49,056" e Alt. 383,94 m); 162°47' e 27,27 m até o vértice **AFI-P-8768** de coordenada: (Lon. -50°18'47,909", Lat. -21°18'49,903" e Alt. 382,66 m); 164°58' e 27,23 m até o vértice **AFI-P-8769** de coordenada: (Lon. -50°18'47,664", Lat. -21°18'50,758" e Alt. 382,78 m); 167°03' e 27,27 m até o vértice **AFI-P-8770** de coordenada: (Lon. -50°18'47,452", Lat. -21°18'51,622" e Alt. 381,15 m); 169°09' e 27,28 m até o vértice **AFI-P-8771** de coordenada: (Lon. -50°18'47,274", Lat. -21°18'52,493" e Alt. 381,54 m); 171°18' e 27,26 m até o vértice **AFI-P-8772** de coordenada: (Lon. -50°18'47,131", Lat. -21°18'53,369" e Alt. 380,71 m); 173°26' e 27,25 m até o vértice **AFI-P-8773** de coordenada: (Lon. -50°18'47,023", Lat. -21°18'54,249" e Alt. 380,12 m); 175°34' e 27,27 m até o vértice **AFI-P-8774** de coordenada: (Lon. -50°18'46,95", Lat. -21°18'55,133" e Alt. 380,65 m); 175°44' e 195,51 m até o vértice **AFI-P-8775** de coordenada: (Lon. -50°18'46,447", Lat. -21°19'01,472" e Alt. 381,85 m); 174°06' e 12,65 m até o vértice **AFI-P-8776** de coordenada: (Lon. -50°18'46,402", Lat. -21°19'01,881" e Alt. 381,24 m); 170°40' e 12,62 m até o vértice **AFI-P-8777** de coordenada: (Lon. -50°18'46,331", Lat. -21°19'02,286" e Alt. 380,45 m); 167°21' e 12,64 m até o vértice **AFI-P-8778** de coordenada: (Lon. -50°18'46,235", Lat. -21°19'02,687" e Alt. 379,36 m); 164°06' e 12,63 m até o vértice **AFI-P-8779** de coordenada: (Lon. -50°18'46,115", Lat. -21°19'03,082" e Alt. 379,98 m); 160°42' e 12,64 m até o vértice **AFI-P-8780** de coordenada: (Lon. -50°18'45,97", Lat. -21°19'03,47" e Alt. 378,32 m); 157°19' e 12,63 m até o vértice **AFI-P-8781** de coordenada: (Lon. -50°18'45,801", Lat. -21°19'03,849" e Alt. 377,25 m); 154°00' e 12,63 m até o vértice **AFI-P-8782** de coordenada: (Lon. -50°18'45,609", Lat. -21°19'04,218" e Alt. 377,89 m); 150°31' e 12,65 m até o vértice **AFI-P-8783** de coordenada: (Lon. -50°18'45,393", Lat. -21°19'04,576" e Alt. 378,94 m); 147°18' e 12,65 m até o vértice **AFI-P-8784** de coordenada: (Lon. -50°18'45,156", Lat. -21°19'04,922" e Alt. 377,05 m); 143°56' e 12,63 m até o vértice **AFI-P-8785** de coordenada: (Lon. -50°18'44,898", Lat. -21°19'05,254" e Alt. 377,35 m); 140°35' e 12,62 m até o vértice **AFI-P-8786** de coordenada: (Lon. -50°18'44,62", Lat. -21°19'05,571" e Alt. 380,81 m); 137°14' e 12,65 m até o vértice **AFI-P-8787** de coordenada: (Lon. -50°18'44,322", Lat. -21°19'05,873" e Alt. 380,00 m); 133°54' e 12,64 m até o vértice **AFI-P-8788** de coordenada: (Lon. -50°18'44,006", Lat. -21°19'06,158" e Alt. 380,00 m); 130°33' e 12,63 m até o vértice **AFI-P-8789** de coordenada: (Lon. -50°18'43,673", Lat. -21°19'06,425" e Alt. 380,00 m); 127°10' e 12,62 m até o vértice **AFI-P-8790** de coordenada: (Lon. -50°18'43,324", Lat. -21°19'06,673" e



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE OBRAS

Alt. 380,00 m); 123°45' e 12,62 m até o vértice **AFI-P-8791** de coordenada: (Lon. -50°18'42,96", Lat. -21°19'06,901" e Alt. 380,00 m); 122°09' e 72,99 m até o vértice **AFI-P-8764** de coordenada: (Lon. -50°18'40,816", Lat. -21°19'08,164" e Alt. 379,37 m); deste segue confrontando com o imóvel de **matrícula nº 63.025**, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°31' e 42,26 m até o vértice **AFI-P-6696** de coordenada: (Lon. -50°18'40,303", Lat. -21°19'09,451" e Alt. 377,47 m); 166°38' e 105,96 m até o vértice **AFI-P-6697** de coordenada: (Lon. -50°18'39,454", Lat. -21°19'12,803" e Alt. 377,16 m); 169°14' e 168,31 m até o vértice **AFI-P-6698** de coordenada: (Lon. -50°18'38,364", Lat. -21°19'18,179" e Alt. 376,97 m); deste segue confrontando com a margem esquerda do **Córrego Grande**, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°09' e 78,51 m até o vértice **AFI-P-6699** de coordenada: (Lon. -50°18'39,03", Lat. -21°19'20,654" e Alt. 378,53 m); 217°50' e 182,13 m até o vértice **AFI-P-6700** de coordenada: (Lon. -50°18'42,907", Lat. -21°19'25,33" e Alt. 377,77 m); 262°04' e 194,84 m até o vértice **AFI-P-6701** de coordenada: (Lon. -50°18'49,603", Lat. -21°19'26,204" e Alt. 376,45 m); 243°11' e 116,19 m até o vértice **AFI-P-6702** de coordenada: (Lon. -50°18'53,201", Lat. -21°19'27,908" e Alt. 378,63 m); 230°19' e 100,43 m até o vértice **AFI-P-6703** de coordenada: (Lon. -50°18'55,883", Lat. -21°19'29,993" e Alt. 380,44 m); 192°08' e 119,62 m até o vértice **AFI-P-6704** de coordenada: (Lon. -50°18'56,756", Lat. -21°19'33,795" e Alt. 379,45 m); 182°02' e 127,33 m até o vértice **AFI-P-6705** de coordenada: (Lon. -50°18'56,914", Lat. -21°19'37,932" e Alt. 377,91 m); 185°00' e 189,45 m até o vértice **AFI-P-6706** de coordenada: (Lon. -50°18'57,488", Lat. -21°19'44,068" e Alt. 376,14 m); 192°02' e 67,37 m até o vértice **AFI-P-6707** de coordenada: (Lon. -50°18'57,976", Lat. -21°19'46,21" e Alt. 378,08 m); 187°16' e 77,08 m até o vértice **AFI-P-6708** de coordenada: (Lon. -50°18'58,315", Lat. -21°19'48,696" e Alt. 378,44 m); 197°29' e 40,67 m até o vértice **AFI-P-6709** de coordenada: (Lon. -50°18'58,739", Lat. -21°19'49,957" e Alt. 377,54 m); 177°12' e 256,73 m até o vértice **AFI-P-6710** de coordenada: (Lon. -50°18'58,304", Lat. -21°19'58,294" e Alt. 377,26 m); 134°47' e 56,85 m até o vértice **AFI-V-2007** de coordenada: (Lon. -50°18'56,904", Lat. -21°19'59,596" e Alt. 376,12 m); deste segue confrontando com o imóvel de **matrícula nº 3.386**, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°50' e 294,58 m até o vértice **AFI-M-6605** de coordenada: (Lon. -50°19'07,126", Lat. -21°19'59,623" e Alt. 385,14 m); 327°59' e 558,13 m até o vértice **AFI-M-6606** de coordenada: (Lon. -50°19'17,39", Lat. -21°19'44,235" e Alt. 385,28 m); 328°12' e 178,97 m até o vértice **AFI-M-6607** de coordenada: (Lon. -50°19'20,661", Lat. -21°19'39,289" e Alt. 384,12 m); 262°53' e 56,17 m até o vértice **AFI-M-9747** de coordenada: (Lon. -50°19'22,595", Lat. -21°19'39,515" e Alt. 390,14 m), cravado a 6,00 metros do eixo da Estrada Municipal BGI-455, no sentido de Birigui; deste segue confrontando com a Estrada Municipal BGI-455, com o seguinte azimute e distância: 303°41' e 386,74 m até o vértice **AFI-M-9748** de coordenada: (Lon. -50°19'33,76", Lat. -21°19'32,539" e Alt. 394,01 m), cravado a 6,00 metros do eixo da Estrada Municipal BGI-455, no sentido de Birigui; deste segue confrontando com o imóvel de **matrícula nº 66.031**, com o seguinte azimute e distância: 354°33' e 387,14 m até o vértice **AFI-P-8130** de coordenada: (Lon. -50°19'35,032", Lat. -21°19'20,009" e Alt. 387,19 m); deste segue confrontando com o imóvel de **matrícula nº 66.032**, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°11' e 569,15 m até o vértice **AFI-M-8736** de coordenada: (Lon. -50°19'16,879", Lat. -21°19'27,296" e Alt. 382,54 m); 36°00' e 160,22 m até o vértice **AFI-M-6610** de coordenada: (Lon. -50°19'13,611", Lat. -21°19'23,082" e Alt. 382,59 m);



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

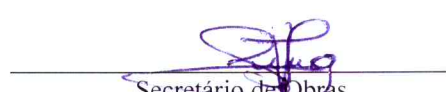
CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE OBRAS

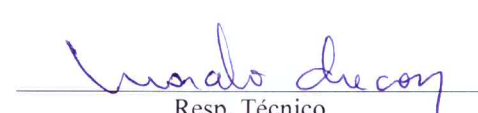
340°12' e 258,16 m até o vértice **AFI-M-6611** de coordenada: (Lon. -50°19'16,643", Lat. -21°19'15,184" e Alt. 383,84 m); 266°46' e 270,10 m até o vértice **AFI-M-6612** de coordenada: (Lon. -50°19'26,0", Lat. -21°19'15,679" e Alt. 387,46 m); 19°39' e 579,49 m até o vértice **AFI-M-9749** de coordenada: (Lon. -50°19'19,238", Lat. -21°18'57,936" e Alt. 404,65 m); deste segue confrontando com o Sistema de Lazer, com o seguinte azimuth e distância: 111°09' e 5,63 m até o vértice **AFI-M-9743** de coordenada: (Lon. -50°19'19,056", Lat. -21°18'58,002" e Alt. 403,98 m); deste segue confrontando com a Rua 2º Sargento Cesar Roberto Tunes, com o seguinte azimuth e distância: 111°14' e 14,01 m até o vértice **AFI-M-9744** de coordenada: (Lon. -50°19'18,603", Lat. -21°18'58,167" e Alt. 402,57 m); deste segue confrontando com a Área Institucional, com o seguinte azimuth e distância: 111°14' e 90,48 m até o vértice **AFI-M-9745** de coordenada: (Lon. -50°19'15,677", Lat. -21°18'59,233" e Alt. 402,12 m); deste segue confrontando com a Área de Lazer, com o seguinte azimuth e distância: 111°13' e 106,95 m até o vértice **AFI-M-9746** de coordenada: (Lon. -50°19'12,218", Lat. -21°19'00,492" e Alt. 401,77 m); deste segue confrontando com a Rua Antônio G. Magro, com os seguintes azimuths e distâncias: 111°21' e 14,02 m até o vértice **AFI-M-9750** de coordenada: (Lon. -50°19'11,765", Lat. -21°19'00,658" e Alt. 401,23 m); 19°50' e 689,38 m até o vértice **EEDO-P-1519** de coordenada: (Lon. -50°19'03,644", Lat. -21°18'39,576" e Alt. 396,00 m), ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimuths e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no sistema UTM (Universal Transverse Mercator). Contendo como benfeitorias duas casas de tijolos sendo uma de tijolos e outra de taboas e outras pequenas benfeitorias.



Prefeita Municipal
Samanta Paula Albani Borini



Secretário de Obras
Rogério Venícius Costa Fernandes



Resp. Técnico
Eng.º Marcelo M. S. Checon
Crea nº 5070059804-SP

REPUBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2

CNM 114728.2.0098022-31

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

BIRIGUI - SP — CNS N.º 11472-8

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Guilherme Streit Carraro

Oficial Registrador

CNM 114728.2.0098022-31

IMÓVEL: Um imóvel rural, situada no Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, denominado "ESTÂNCIA LAGOA DOURADA", com área de 193,4911 hectares e perímetro de 7.772,76 metros, com a seguinte descrição georreferenciada: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AFI-P-8765, cravado a 12,00 metros do alinhamento predial do lado ímpar da Rua Shiguero Sakai, de coordenadas (Longitude: - 50°19'03,366", Latitude: -21°18'38,855" e Altitude: 397,54 m); deste, segue confrontando com Rua Shiguero Sakai, com o seguinte azimute e distância: 123°16' e 498,42 m até o vértice AFI-P-8766, (Longitude: -50°18'48,907, Latitude: -21°18'47,744" e Altitude: 396,88 m); cravado a 12,00 metros do alinhamento predial do lado ímpar da Rua Shiguero Sakai, deste, do AFI-P-8766 até o vértice AFI-P-8764, estão cravado a 2,00 metros da guia no lado direito no sentido Birigui a Coroados, da Rua Fernando Castilho, daí segue confrontando com a Rua Fernando Castilho, com os seguintes azimutes e distâncias: 127°57' e 4,75 m até o vértice AFI-P-8760, (Longitude: - 50°18'48,777", Latitude: -21°18'47,839" e Altitude: 394,12 m); 137°07' e 4,74 m até o vértice AFI-P-8761, (Longitude: -50°18'48,665" Latitude: -21°18'47,952" e Altitude: 392,54 m); 146°02' e 4,75 m até o vértice AFI-P-8762, (Longitude: -50°18'48,573", Latitude: -21°18'48,080" e Altitude: 390,15 m); 154°34' e 4,77 m até o vértice AFI-P-8763, (Longitude: -50°18'48,502", Latitude: - 21°18'48,220" e Altitude: 389,02 m); 160°40' e 27,25 m até o vértice AFI-P-8767, (Longitude: - 50°18'48,189", Latitude: -21°18'49,056" e Altitude: 383,94 m); 162°47' e 27,27 m até o vértice AFI-P-8768, (Longitude: -50°18'47,909", Latitude: -21°18'49,903" e Altitude: 382,66 m); 164°58' e 27,23 m até o vértice AFI-P-8769, (Longitude: -50°18'47,664, Latitude: -21°18'50,758" e Altitude: 382,78 m); 167°03' e 27,27 m até o vértice AFI-P-8770, (Longitude: -50°18'47,452", Latitude: - 21°18'51,622" e Altitude: 381,15 m); 169°09' e 27,28 m até o vértice AFI-P-8771, (Longitude: - 50°18'47,274" Latitude: -21°18'52,493" e Altitude: 381,54 m); 171°18' e 27,26 m até o vértice AFI-P-8772, (Longitude: -50°18'47,131", Latitude: -21°18'53,369" e Altitude: 380,71 m); 173°26' e 27,25 m até o vértice AFI-P-8773, (Longitude: -50°18'47,023", Latitude: -21°18'54,249" e Altitude: 380,12 m); 175°34' e 27,27 m até o vértice AFI-P-8774, (Longitude: -50°18'46,950", Latitude: - 21°18'55,133" e Altitude: 380,65 m); 175°44' e 195,51 m até o vértice AFI-P-8775, (Longitude: -50°18'46,447", Latitude: -21°19'01,472" e Altitude: 381,85 m); 174°06' e 12,65 m até o vértice AFI-P-8776, (Longitude: -50°18'46,402", Latitude: -21°19'01,881" e Altitude: 381,24 m); 170°40' e 12,62 m até o vértice AFI-P-8777, (Longitude: -50°18'46,331", Latitude: -21°19'02,286" e Altitude: 380,45 m); 167°21' e 12,64 m até o vértice AFI-P-8778, (Longitude: -50°18'46,235" Latitude: -21°19'02,687" e Altitude: 379,36 m); 164°06' e 12,63 m até o vértice AFI-P-8779, (Longitude: - 50°18'46,115", Latitude: -21°19'03,082" e Altitude: 379,98 m); 160°42' e 12,64 m até o vértice AFI-P-8780, (Longitude: -50°18'45,970", Latitude: -21°19'03,470" e Altitude: 378,32 m); 157°19' e 12,63 m até o vértice AFI-P-8781, (Longitude: -50°18'45,801", Latitude: -21°19'03,849" e Altitude: 377,25 m); 154°00' e 12,63 m até o vértice AFI-P-8782, (Longitude: -50°18'45,609, Latitude: - 21°19'04,218" e Altitude: 377,89 m); 150°31' e 12,65 m até o vértice AFI-P-8783, (Longitude: - 50°18'45,39311, Latitude: -21°19'04,576" e Altitude: 378,94 m); 147°18' e 12,65 m até o vértice AFI-P-8784, (Longitude: -50°18'45,156", Latitude: -21°19'04,922" e Altitude: 377,05 m); 143°56' e 12,63 m até o vértice AFI-P-8785, (Longitude: -50°18'44,898"

VDE VERSO

Guilherme Streit Carraro - OFICIAL

Rua Barão do Rio Branco, 918 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-001 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

114728 AA 0396978 0625

LIVRO Nº 2

CNM 114728.2.0098022-31

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

BIRIGUI - SP — CNS N.º 11472-8

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Guilherme Streit Carraro

Oficial Registrador

Matrícula	Folha
98.022	01V

Latitude: -21°19'05,254" e Altitude: 377,35 m); 140°35' e 12,62 m até o vértice AFI-P-8786 (Longitude: -50°18'44,620", Latitude: -21°19'05,571" e Altitude: 380,81 m); 137°14' e 12,65 m até o vértice AFI-P-8787, (Longitude: -50°18'44,322", Latitude: -21°19'05,873" e Altitude: 380,00 m); 133°54' e 12,64 m até o vértice AFI-P-8788, (Longitude: -50°18'44,006", Latitude: -21°19'06,158" e Altitude: 380,00 m); 130°33' e 12,63 m até o vértice AFI-P-8789, (Longitude: -50°18'43,673", Latitude: -21°19'06,425" e Altitude: 380,00 m); 127°10' e 12,62 m até o vértice AFI-P-8790, (Longitude: -50°18'43,324", Latitude: -21°19'06,673" e Altitude: 380,00 m); 123°45' e 12,62 m até o vértice AFI-P-8791, (Longitude: -50°18'42,960", Latitude: -21°19'06,901" e Altitude: 380,00 m); 122°09' e 72,99 m até o vértice AFI-P-8764, (Longitude: -50°18'40,816", Latitude: -21°19'08,164" e Altitude: 379,37 m); deste, segue confrontando com o imóvel de Matrícula nº. 63.025 de propriedade de Kilbra Trading Equipamentos para Avicultura, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°31' e 42,26 m até o vértice AFI-P-6696, (Longitude: -50°18'40,303", Latitude: -21°19'09,451" e Altitude: 377,47 m); 166°38' e 105,96 m até o vértice AFI-P-6697, (Longitude: -50°18'39,454", Latitude: -21°19'12,803" e Altitude: 377,16 m); 169°14' e 168,31 m até o vértice AFI-P-6698, (Longitude: -50°18'38,364", Latitude: -21°19'18,179" e Altitude: 376,97 m); deste, segue confrontando com Margem esquerda do Córrego Grande, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°09' e 78,51 m até o vértice AFI-P-6699, (Longitude: -50°18'39,030", Latitude: -21°19'20,654" e Altitude: 378,53 m); 217°50' e 182,13 m até o vértice AFI-P-6700, (Longitude: -50°18'42,907", Latitude: -21°19'25,330" e Altitude: 377,77 m); 262°04' e 194,84 m até o vértice AFI-P-6701, (Longitude: -50°18'49,603" Latitude: -21°19'26,204" e Altitude: 376,45 m); 243°11' e 116,19 m até o vértice AFI-P-6702, (Longitude: -50°18'53,201", Latitude: -21°19'27,908" e Altitude: 378,63 m); 230°19' e 100,43 m até o vértice AFI-P-6703, (Longitude: -50°18'55,883", Latitude: -21°19'29,993" e Altitude: 380,44 m); 192°08' e 119,62 m até o vértice AFI-P-6704, (Longitude: -50°18'56,756", Latitude: -21°19'33,795" e Altitude: 379,45 m); 182°02' e 127,33 m até o vértice AFI-P-6705, (Longitude: -50°18'56,914", Latitude: -21°19'37,932" e Altitude: 377,91 m); 185°00' e 189,45 m até o vértice AFI-P-6706, (Longitude: -50°18'57,488", Latitude: -21°19'44,068" e Altitude: 376,14 m); 192°02' e 67,37 m até o vértice AFI-P-6707, (Longitude: -50°18'57,976", Latitude: -21°19'46,210" e Altitude: 378,08 m); 187°16' e 77,08 m até o vértice AFI-P-6708, (Longitude: -50°18'58,315" Latitude: -21°19'48,696" e Altitude: 378,44 m); 197°29' e 40,67 m até o vértice AFI-P-6709, (Longitude: -50°18'58,739", Latitude: -21°19'49,957" e Altitude: 377,54 m); 177°12' e 256,73 m até o vértice AFI-P-6710, (Longitude: -50°18'58,304", Latitude: -21°19'58,294" e Altitude: 377,26 m); 134°47' e 56,85 m até o vértice AFI-V-2007, (Longitude: -50°18'56,904", Latitude: -21°19'59,596" e Altitude: 376,12 m); deste, segue confrontando com CNS: 11.472-8 I Mat. 3386 Sítio Rancho Fundo, de propriedade da Elevar Participações Societárias Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 269°50' e 294,58 m até o vértice AFI-M-6605, (Longitude: -50°19'07,126" Latitude: -21°19'59,623" e Altitude: 385,14 m); 327°59' e 558,13 m até o vértice AFI-M-6606 (Longitude: -50°19'17,390", Latitude: -21°19'44,235" e Altitude: 385,28 m); 328°12' e 178,97 m até o vértice AFI-M-6607, (Longitude: -50°19'20,661", Latitude: -21°19'39,289" e Altitude: 384,12 m); 262°53' e 56,17 m até o vértice AFI-M-9747, (Longitude: -50°19'22,595", Latitude:

cont. fls.

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2

Matrícula	Folha
98.022	02F

CNM 114728.2.0098022-31
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
BIRIGUI - SP — CNS N.º 11472-8
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Guilherme Streit Carraro

Oficial Registrador

-21°19'39,515" e Altitude: 390,14 m); cravado a 6,00 metros do eixo da Estrada Municipal BGI-455, no sentido de Birigui, deste, segue confrontando com a Estrada Municipal BGI-455, com o seguinte azimuth e distância: 303°41' e 386,74 m até o vértice AFI-M-9748, (Longitude: -50°19'33,760", Latitude: -21°19'32,539" e Altitude: 394,01 m), cravado a 6,00 metros do eixo da Estrada Municipal BGI-455, no sentido de Birigui, deste, segue confrontando com CNS: 11.472-8 I Mat. 66031 Rodrigo A. Albani Borini e outros, com o seguinte azimuth e distância: 354°33' e 387,14 m até o vértice AFI-P-8130, (Longitude: -50°19'35,032", Latitude: -21°19'20,009" e Altitude: 387,19 m); deste, segue confrontando com o imóvel de Matrícula nº 66.032 de propriedade de Monte Azul Birigui Empreendimentos e Participações LTDA., com os seguintes azimuths e distâncias: 113°11' e 569,15 m até o vértice AFI-M-8736, Longitude: -50°19'16,879", Latitude: -21°19'27,296" e Altitude: 382,54 m); 36°00' e 160,22 m até o vértice AFI-M-6610, (Longitude: -50°19'13,611", Latitude: -21°19'23,082" e Altitude: 382,59 m); 340°12' e 258,16 m até o vértice AFI-M-6611, (Longitude: -50°19'16,643", Latitude: -21°19'15,184" e Altitude: 383,84 m); 266°46' e 270,10 m até o vértice AFI-M-6612, (Longitude: -50°19'26,000", Latitude: -21°19'15,679" e Altitude: 387,46 m); 19°39' e 579,49 m até o vértice AFI-M-9749, (Longitude: -50°19'19,238", Latitude: -21°18'57,936" e Altitude: 404,65 m); deste, segue confrontando com o Sistema de Lazer, no seguinte azimuth e distância: 111°09' e 5,63 m até o vértice AFI-M-9743, (Longitude: -50°19'19,056", Latitude: -21°18'58,002" e Altitude: 403,98 m); 111°14' e 14,01 m, confrontando com a Rua 2º Sargento Cesar Roberto Tunes até o vértice AFI-M-9744, (Longitude: -50°19'18,603", Latitude: -21°18'58,167" e Altitude: 402,57 m); 111°14' e 90,48 m., confrontando com a área institucional, até o vértice AFI-M-9745, (Longitude: -50°19'15,677", Latitude: -21°18'59,233" e Altitude: 402,12 m); 111°13' e 106,95 m, confrontando com a Área de Lazer, até o vértice AFI-M-9746, (Longitude: -50°19'12,218", Latitude: -21°19'00,492" e Altitude: 401,77 m); 111°21' e 14,02 m, confrontando com a Rua Antônio G. Magro, até o vértice AFI-M-9750, (Longitude: -50°19'11,765", Latitude: -21°19'00,658" e Altitude: 401,23 m); deste, segue confrontando com Rua Antônio G. Magro, com o seguinte azimuth e distância: 19°50' e 712,96 m até o vértice AFI-P-8765, ponto inicial da descrição deste perímetro. Contendo como benfeitoria, duas casas de tijolos sendo uma de tijolos e outra de taboas e outras pequenas benfeitorias. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o **SIRGAS 2000**. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL-Sistema Geodésico Local). Memorial descritivo e planta Georreferenciado do imóvel, assinados pelo Engenheiro Cartógrafo, Sr. Danilo Rovira Pereira da Silva, Conselho Profissional: 5060515412/SP, Código de Credenciamento Inera AFI, Documento de RT: 28027230172439044-SP.

CADASTRO NO INCRA: sob código nº 616.052.002.259-6, com os seguintes dados: denominação do imóvel rural: Estância Lagoa Dourada; localização do imóvel rural: Estrada Birigui à Coroados; Município sede do imóvel rural: Birigui; UF: SP; módulo rural (ha) 16,0017; nº mód.rurais: 11,68; mód.Fiscal(ha): 30,0000; nº módulos fiscais: 6,3733; fraç.min.parc(ha): 2,00; área total(ha): 191,2001; área registrada(ha): 191,2001; posse a justo título 0,0000; posse por

VIRE VERSO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

114728 AA 0396979 0625

Guilherme Streit Carraro - OFICIAL

Rua Barão do Rio Branco, 918 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-001 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

LIVRO Nº 2

Matrícula	Folha
98.022	02V

CNM 114728.2.0098022-31
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
BIRIGUI - SP — CNS N.º 11472-8
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Guilherme Streit Carraro

Oficial Registrador

simples ocupação 0,0000; área medida -; nome do detentor/declarante: Rodrigo Augusto Albani Borini; CPF do detentor: 095.571.468-00; nº do CCIR: 71306691255; conforme exercício CCIR 2025; nº do imóvel na Receita Federal - CIB: 4.132.964-3, conforme documentos arquivados, conforme documentos arquivados;

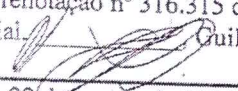
CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR sob nº: SP-3506508-832C.AD1A.A0B5.4ED7.8E15.3091.CE5E.DE5A, cadastrado em 20/04/2015 (existindo uma proposta de reserva legal com uma área de 2,3284 hectares, aprovada).

GEORREFERENCIAMENTO COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL DO INCRA sob nº: 53270a6c-3e12-420d-b0fb-0f2f02e6efe5, gerado em 16/09/2024 e certificado em 31/10/2023, constando que a poligonal referente ao memorial descritivo do imóvel, não se sobrepõe na data da certificação, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA, tendo sido conferido a autenticidade dos documentos apresentados, documentos arquivados em microfilme e mídia digital nesta Serventia.

PROPRIETÁRIOS: 1) **RODRIGO AUGUSTO ALBANI BORINI**, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 23.712.437-3-SSP-SP, CPF/MF nº 095.571.468-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei nº 6.515/77, com **SILVANA REGINA PADOVAN BORINI**, brasileira, das lides do lar, RG nº 24.432.450-5-SSP-SP, CPF/MF nº 261.755.458-93, residentes e domiciliados na Avenida Euclides Miragaia, nº 2637, Birigui-SP; 2) **RICARDO MAURICIO ALBANI BORINI**, brasileiro, industrial, RG nº 23.712.436-SSP-SP, CPF/MF nº 213.861.768-85, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei nº 6.515/77, com **MIRELA SIMÕES MARONEZE BORINI**, brasileira, comerciante, RG nº 28.100.739-1-SSP-SP, CPF/MF nº 283.192.328-05, residentes e domiciliados na Rua Manoel Vieira da Silva, nº 1498, Birigui-SP e 3) **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, brasileira, empresária, RG nº 43.719.133-3-SSP-SP, CPF/MF nº 306.746.198-38, divorciada, residente e domiciliada na Avenida Euclides Miragaia, nº 12, Birigui-SP.

REGISTRO ANTERIOR Nº: Matrícula 64.888 abertura de matrícula em 24/10/2012; Matrícula 31.426/R.8 de 17/02/2010 (doação), todas desta Serventia.

Birigui/SP, 22 de agosto de 2025.
 REF: Prenotação nº 316.315 de 13/06/2025.

O Oficial,  Guilherme Streit Carraro. Selo: 114728311000000042301725P.

Av.01 - 22 de agosto de 2025.

REF: Prenotação nº 316.315 de 13/06/2025.

TRANSPORTE - SERVIDÃO

Continua em pleno vigor a **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, registrada no R.1 da Matrícula nº 5.143 e Av.3, Av.4 da Matrícula nº 31.426, transportada do Av.01 da matrícula nº 64.888 (registro anterior) deste Oficial, a favor da **CTEEP COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**, CNPJ nº 02.998.611/0001-04, com sede na Rua Bela Cintra nº 847, 9º andar, São Paulo-SP, dos cabos de transmissão de energia elétrica e implantação das torres das

cont. 4a

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2

Matrícula	Folha
98.022	03F

CNM 114728.2.0098022-31
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
BIRIGUI - SP — CNS N.º 11472-8
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Guilherme Streit Carraro
Oficial Registrador

sustentação, em uma faixa de 1,55,55 hectares de terra.
O Oficial, *[Assinatura]* Guilherme Streit Carraro. Selo:1147283E1000000042301825X.

Av.02 - 22 de agosto de 2025.
REF: Prenotação nº 316.315 de 13/06/2025.

TRANSPORTE - CLÁUSULA

Por transporte da Av.03/M.64.888, anteriormente transportada da Av.10/M.31.426, ambas deste Oficial, procede-se à presente averbação para constar a existência da cláusula de INCOMUNICABILIDADE VITALÍCIA.

O Oficial, *[Assinatura]* Guilherme Streit Carraro. Selo:1147283E1000000042301925V.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

VOE VERBO

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor da MATRÍCULA 98022, em forma reprográfica autônoma, nos termos do art. 19, Parágrafo 1º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Certifico que não existem hipotecas, ônus reais, constrições judiciais, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias com relação ao imóvel, além dos

Birigui - SP, sexta-feira, 22 de agosto de 2025

[Assinatura]
Maycon Narvaes Doná
Escrivente Autorizado

EMOLUMENTOS:	R\$ 44,20
ESTADO:	R\$ 12,50
SEC. FAZENDA:	R\$ 8,60
REG. CIVIL:	R\$ 2,33
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 3,03
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 1,77
MIN. PÚBLICO:	R\$ 2,12

Guilherme Streit Carraro OFICIAL

Selo Digital: 1147283E10000000423117257

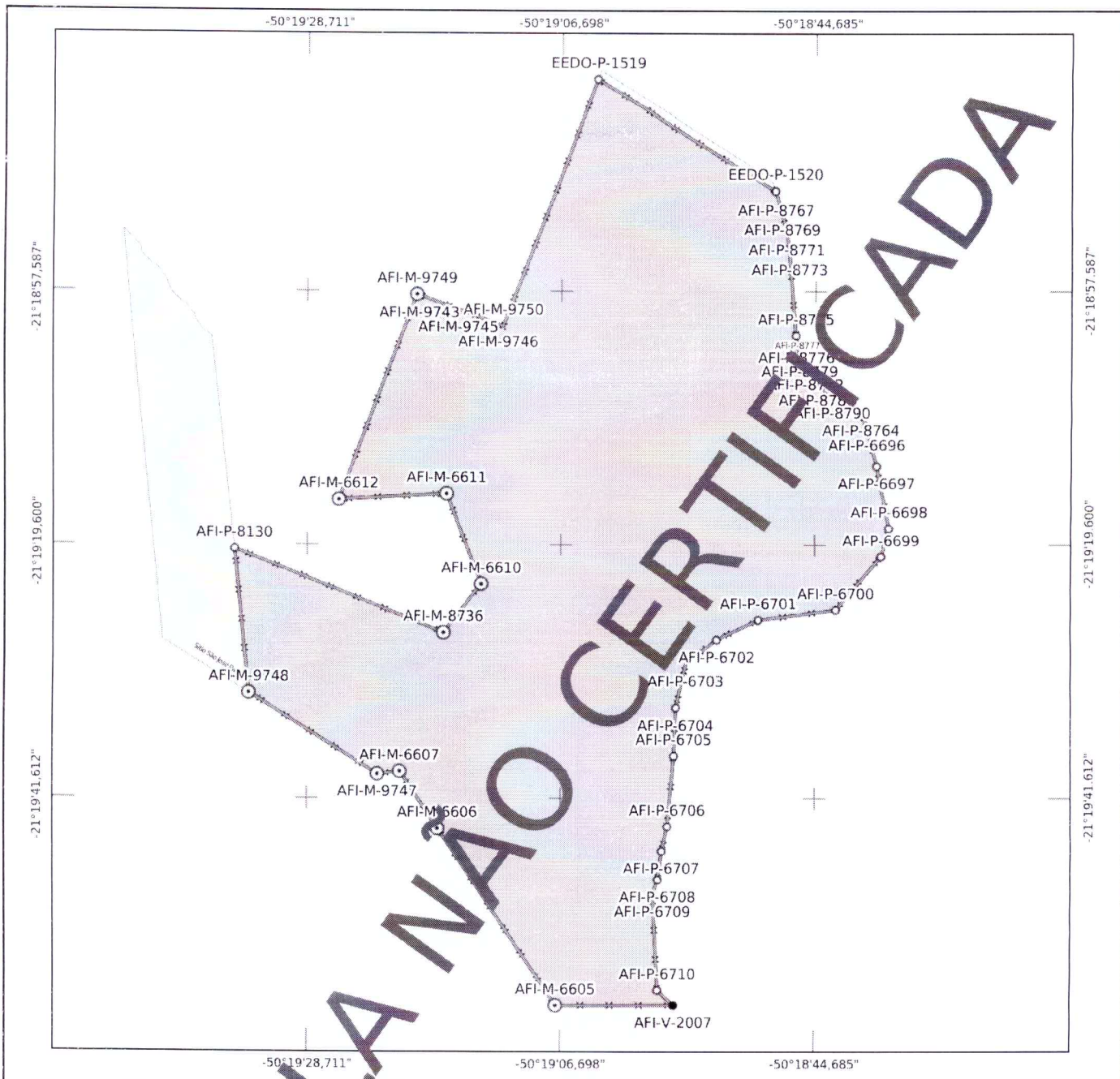
Rua Barão do Rio Branco, 918 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-001 - Fone/Fax (11) 1644-1510

[Assinatura]
Maycon Narvaes Doná
Escrivente Autorizado

QUALQUER ADITAMENTO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Carteira de Birigui - SP

114728 AA 0396980 0025



Peça técnica prévia para instrução processual e/ou verificação de dados. Documento sem validade para fins de atendimento ao disposto no § 3º do art. 176 da Lei 6.015/1973.

Denominação:
ESTÂNCIA LAGOA DOURADA - GLEBA B

Proprietário(a):
RODRIGO AUGUSTO ALBANI BORINI

Matrícula:
64888

Município/UF:
Birigui-SP

Responsável Técnico(a):
MARCELO MARCOS SERRANO CHECON

Formação:
Engenheiro(a) Cartógrafo(a)

Cód. de Credenciado(a):
EEDO

Natureza da Área:
Particular

CPF/CNPJ:
095.571.468-00

Código INCRA/SNCR:
6160520022596

Cartório (CNS):
(11.472-8) Birigui - SP

Conselho Profissional:
5070059804/SP

Documento de RT:
28027230231314729 - SP

Área (Sistema Geodésico Local)*:
192,3864 ha

Perímetro:
7.737,84 m

Sistema Geodésico:
SIRGAS 2000

Sistema de Coordenadas:
Lat./Long. - não projetado

Escala:
1:25000

Formato:
A4

Data da Geração: 05/11/2025 21:34

* Área calculada na data da submissão. Sujeito a novo cálculo no momento da certificação em caso de alteração no cadastro georreferenciado.

Esta planta foi gerada automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo(a) Responsável Técnico(a) (Credenciado(a)). A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico [qrcode_url](#)

MEMORIAL DESCRITIVO

Denominação: ESTÂNCIA LAGOA DOURADA - GLEBA B
Proprietário(a): RODRIGO AUGUSTO ALBANI BORINI
Matrícula do imóvel: 64888
Município/UF: Birigui-SP
Responsável Técnico(a): MARCELO MARCOS SERRANO CHECON
Formação: Engenheiro(a) Cartógrafo(a)
Código de credenciamento: EEDO

Natureza da Área: Particular
CPF/CNPJ: 095.571.468-00
Código INCRA/SNCR: 6160520022596
Cartório (CNS): (11.472-8) Birigui - SP
Conselho Profissional: 5070059804/SP
Documento de RT: 28027230231814729 - SP

Sistema Geodésico de referência:
Área (Sistema Geodésico Local)*: 192,3864 ha

Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas
Perímetro (m): 7.737,84 m
Azimutes: Azimutes geodésicos

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
EEDO-P-1519	-50°19'03,644"	-21°18'39,576"	395,0	EEDO-P-1520	122°54'	528,75	CNS: 11.472-8 Mat. 0 GLEBA A
EEDO-P-1520	-50°18'48,242"	-21°18'48,916"	380,28	AFI-P-8767	160°37'	4,58	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Rua Fernando Castilho
AFI-P-8767	-50°18'48,189"	-21°18'49,056"	383,94	AFI-P-8768	162°47'	27,27	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Rua Fernando Castilho
AFI-P-8768	-50°18'47,909"	-21°18'49,903"	382,66	AFI-P-8769	164°58'	27,23	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Rua Fernando Castilho
AFI-P-8769	-50°18'47,664"	-21°18'50,758"	382,78	AFI-P-8770	167°03'	27,27	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Rua Fernando Castilho
AFI-P-8770	-50°18'47,452"	-21°18'51,622"	381,15	AFI-P-8771	169°09'	27,28	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Rua Fernando Castilho
AFI-P-8771	-50°18'47,274"	-21°18'52,483"	381,54	AFI-P-8772	171°18'	27,26	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Rua Fernando Castilho
AFI-P-8772	-50°18'47,131"	-21°18'53,369"	380,71	AFI-P-8773	173°26'	27,25	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Rua Fernando Castilho
AFI-P-8773	-50°18'47,023"	-21°18'54,249"	380,12	AFI-P-8774	175°34'	27,27	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Rua Fernando Castilho
AFI-P-8774	-50°18'46,950"	-21°18'55,133"	380,65	AFI-P-8775	175°44'	195,51	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Rua Fernando Castilho
AFI-P-8775	-50°18'46,847"	-21°19'01,472"	381,85	AFI-P-8776	174°06'	12,65	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Rua Fernando Castilho
AFI-P-8776	-50°18'46,482"	-21°19'01,881"	381,24	AFI-P-8777	170°40'	12,62	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Rua Fernando Castilho
AFI-P-8777	-50°18'46,331"	-21°19'02,286"	380,45	AFI-P-8778	167°21'	12,64	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Rua Fernando Castilho
AFI-P-8778	-50°18'45,235"	-21°19'02,687"	379,36	AFI-P-8779	164°06'	12,63	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Rua Fernando Castilho
AFI-P-8779	-50°18'46,115"	-21°19'03,082"	379,98	AFI-P-8780	160°42'	12,64	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Rua Fernando Castilho
AFI-P-8780	-50°18'45,970"	-21°19'03,470"	378,32	AFI-P-8781	157°19'	12,63	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Rua Fernando Castilho
AFI-P-8781	-50°18'45,801"	-21°19'03,849"	377,25	AFI-P-8782	154°00'	12,63	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Rua Fernando Castilho
AFI-P-8782	-50°18'45,609"	-21°19'04,218"	377,89	AFI-P-8783	150°31'	12,65	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Rua Fernando Castilho
AFI-P-8783	-50°18'45,393"	-21°19'04,576"	378,94	AFI-P-8784	147°18'	12,65	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Rua Fernando Castilho

Este Memorial Descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo(a) Responsável Técnico(a) (Credenciado(a)).
* Área calculada na data da submissão. Sujeito a novo cálculo no momento da certificação em caso de alteração no cadastro georreferenciado.

AFI-P-8784	-50°18'45,156"	-21°19'04,922"	377,05	AFI-P-8785	143°56'	12,63	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Rua Fernando Castilho
AFI-P-8785	-50°18'44,898"	-21°19'05,254"	377,35	AFI-P-8786	140°35'	12,62	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Rua Fernando Castilho
AFI-P-8786	-50°18'44,620"	-21°19'05,571"	380,81	AFI-P-8787	137°14'	12,65	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Rua Fernando Castilho
AFI-P-8787	-50°18'44,322"	-21°19'05,873"	380,0	AFI-P-8788	133°54'	12,64	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Rua Fernando Castilho
AFI-P-8788	-50°18'44,006"	-21°19'06,158"	380,0	AFI-P-8789	130°33'	12,63	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Rua Fernando Castilho
AFI-P-8789	-50°18'43,673"	-21°19'06,425"	380,0	AFI-P-8790	127°10'	12,62	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Rua Fernando Castilho
AFI-P-8790	-50°18'43,324"	-21°19'06,673"	380,0	AFI-P-8791	123°45'	12,62	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Rua Fernando Castilho
AFI-P-8791	-50°18'42,960"	-21°19'06,901"	380,0	AFI-P-8792	122°09'	72,99	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Rua Fernando Castilho
AFI-P-8793	-50°18'40,816"	-21°19'08,164"	379,37	AFI-P-6696	159°31'	42,26	CNS: 11.472-8 Mat. 63025 63025
AFI-P-6696	-50°18'40,303"	-21°19'09,451"	377,47	AFI-P-6697	166°38'	105,96	CNS: 11.472-8 Mat. 63025 63025
AFI-P-6697	-50°18'39,454"	-21°19'12,803"	377,16	AFI-P-6698	169°14'	168,31	CNS: 11.472-8 Mat. 63025 63025
AFI-P-6698	-50°18'38,364"	-21°19'18,179"	376,97	AFI-P-6699	194°09'	78,51	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Margem esquerda do Córrego Grande
AFI-P-6699	-50°18'39,030"	-21°19'20,654"	378,53	AFI-P-6700	217°50'	182,13	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Margem esquerda do Córrego Grande
AFI-P-6700	-50°18'42,907"	-21°19'25,330"	377,77	AFI-P-6701	262°04'	194,84	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Margem esquerda do Córrego Grande
AFI-P-6701	-50°18'49,603"	-21°19'26,204"	376,45	AFI-P-6702	243°11'	116,19	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Margem esquerda do Córrego Grande
AFI-P-6702	-50°18'53,201"	-21°19'27,908"	378,63	AFI-P-6703	230°19'	100,43	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Margem esquerda do Córrego Grande
AFI-P-6703	-50°18'55,883"	-21°19'29,993"	380,44	AFI-P-6704	192°08'	119,62	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Margem esquerda do Córrego Grande
AFI-P-6704	-50°18'56,756"	-21°19'33,795"	379,45	AFI-P-6705	182°02'	127,33	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Margem esquerda do Córrego Grande
AFI-P-6705	-50°18'56,914"	-21°19'37,932"	377,91	AFI-P-6706	185°00'	189,45	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Margem esquerda do Córrego Grande
AFI-P-6706	-50°18'57,488"	-21°19'44,068"	376,14	AFI-P-6707	192°02'	87,37	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Margem esquerda do Córrego Grande
AFI-P-6707	-50°18'57,976"	-21°19'46,210"	378,08	AFI-P-6708	187°16'	77,08	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Margem esquerda do Córrego Grande
AFI-P-6708	-50°18'58,315"	-21°19'48,696"	378,44	AFI-P-6709	197°29'	40,67	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Margem esquerda do Córrego Grande
AFI-P-6709	-50°18'58,739"	-21°19'49,957"	377,54	AFI-P-6710	177°12'	256,73	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Margem esquerda do Córrego Grande
AFI-P-6710	-50°18'58,304"	-21°19'58,294"	377,26	AFI-V-2007	134°47'	56,85	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Margem esquerda do Córrego Grande
AFI-V-2007	-50°18'56,904"	-21°19'59,596"	376,12	AFI-M-6605	269°50'	294,58	CNS: 11.472-8 Mat. 3386 3386
AFI-M-6605	-50°19'07,126"	-21°19'59,623"	385,14	AFI-M-6606	327°59'	558,13	CNS: 11.472-8 Mat. 3386 3386
AFI-M-6606	-50°19'17,390"	-21°19'44,235"	385,28	AFI-M-6607	328°12'	178,97	CNS: 11.472-8 Mat. 3386 3386
AFI-M-6607	-50°19'20,661"	-21°19'39,289"	384,42	AFI-M-9747	262°53'	56,17	CNS: 11.472-8 Mat. 3386 3386
AFI-M-9747	-50°19'22,595"	-21°19'39,515"	380,14	AFI-M-9748	303°41'	386,74	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Estrada Municipal BGI-455
AFI-M-9748	-50°19'33,760"	-21°19'32,539"	394,01	AFI-P-8130	354°33'	387,14	CNS: 11.472-8 Mat. 66031 66031
AFI-P-8130	-50°19'35,032"	-21°19'20,009"	387,19	AFI-M-8736	113°11'	569,15	CNS: 11.472-8 Mat. 66032 66032
AFI-M-8736	-50°19'16,879"	-21°19'27,296"	382,54	AFI-M-6610	36°00'	160,22	CNS: 11.472-8 Mat. 66032 66032
AFI-M-6610	-50°19'13,611"	-21°19'23,082"	382,59	AFI-M-6611	340°12'	258,16	CNS: 11.472-8 Mat. 66032 66032
AFI-M-6611	-50°19'16,643"	-21°19'15,784"	383,84	AFI-M-6612	266°46'	270,1	CNS: 11.472-8 Mat. 66032 66032
AFI-M-6612	-50°19'26,000"	-21°19'15,679"	387,46	AFI-M-9749	19°39'	579,49	CNS: 11.472-8 Mat. 66032 66032
AFI-M-9749	-50°19'19,238"	-21°18'57,936"	404,65	AFI-M-9743	111°09'	5,63	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Área da Prefeitura Municipal de Birigui
AFI-M-9743	-50°19'19,066"	-21°18'58,002"	403,98	AFI-M-9744	111°14'	14,01	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Área da Prefeitura Municipal de Birigui
AFI-M-9744	-50°19'18,803"	-21°18'58,167"	402,57	AFI-M-9745	111°14'	90,48	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Área da Prefeitura Municipal de Birigui
AFI-M-9745	-50°19'15,674"	-21°18'59,233"	402,12	AFI-M-9746	111°13'	106,95	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Área da Prefeitura Municipal de Birigui
AFI-M-9746	-50°19'12,218"	-21°19'00,492"	401,77	AFI-M-9750	111°21'	14,02	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Área da Prefeitura Municipal de Birigui
AFI-M-9750	-50°19'11,765"	-21°19'00,658"	401,23	EEDO-P-1519	19°50'	689,38	CNS: 11.472-8 Mat. 0 Rua Antonio G. Magro

Este Memorial Descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo(a) Responsável Técnico(a) (Credenciado(a)).
 * Área calculada na data da submissão. Sujeito a novo cálculo no momento da certificação em caso de alteração no cadastro georreferenciado.

Data da Geração: 05/11/2025 21:35

Peça técnica prévia para instrução processual e/ou verificação de dados. Documento sem validade para fins de atendimento ao disposto no § 3º do art. 176 da Lei 6.015/1973.

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico

Matrícula do imóvel: 64888